



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 8, de 12 de abril de 2007, do Conselho Universitário, e Anexos, alterados pela Resolução n.º 07/2014-CUn, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores Técnico—administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor BRETT ALOYSIUS ANNA VAN LOON, SIAPE n.º 3154270:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|--------------------------|------------------|---------------|
| Elias Louzada Neto | 2137256 | Presidente |
| Roberta Gonçalves Duarte | 2074898 | Membro |
| Rafael Ketley Demuner | 1073576 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 14/01/2021 às 17:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/123376?tipoArquivo=O>